



2786612

00135.228619/2021-94



#### MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Decisão nº3/2022/CONADE/SNDPD/MMFDH

# Resultado da Habilitação do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)

Conforme Item 5.1 do Edital nº 02/2022 do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) para o mandato 2022-2025, segue o resultado da Habilitação:

CATEGORIA I Organizações Nacionais que atuam na área de transtorno do espectro autista						
Associação Brasileira de Autismo	Habilitada					
Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social	Não Habilitada	Não apresentou as documentações da instituição.				
Organizações que atuam na área de deficiência auditiva ou surdez						
Nome	Situação	Motivo				
Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Habilitada					
Instituto Educacional Germinare	Não Habilitada	Relatório não atende ao Edital e não comprovou Representatividade Nacional conforme item 1.2 do Edital nº 27/2021.				
Organizações que atuam na área de deficiência física						
Nome	Situação	Motivo				
Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni		Não comprovou Representatividade Nacional conforme item 1.2 do Edital nº 27/2021.				
Associação dos Deficientes de Tabira		Estatuto sem registro em cartório, não apresentou indicação de representante que participará da votação, não apresentou o relatório resumido e não comprovou Representatividade Nacional conforme item 1.2 do Edital nº 27/2021.				
	cionais que atuam na área d  Nome  Associação Brasileira de Autismo  Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social  e atuam na área de deficiênci  Nome  Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos  Instituto Educacional Germinare  e atuam na área de deficiênci  Nome  Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni  Associação dos	cionais que atuam na área de transtor.  Nome  Associação Brasileira de Autismo  Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social  e atuam na área de deficiência auditiva  Nome  Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos  Instituto Educacional Germinare  Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni  Associação dos  Associação dos  Não  Habilitada  Não  Habilitada  Não  Habilitada  Não  Habilitada				

/02/2022 11:07		SEI/MDF	1 - 2786612 - Decisão
AFAG	Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves	Habilitada	
ONEDEF	Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos	Não Habilitada	Documentação entregue fora do prazo.
FCD/BR	Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas Com Deficiência do Brasil	Habilitada	
Organizações que a	tuam na área da deficiênc	ia mental o	ou intelectual
Sigla	Nome	Situação	Motivo
APAE - RP	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto	Não	Não comprovou Representatividade Nacional conforme item 1.2 do Edital nº 27/2021.
FENAPAES	Federação Nacional das Apaes	Habilitada	
FENAPESTALOZZI	Federação Nacional das Associações Pestalozzi	Habilitada	
Organizações que a	tuam na área de deficiênc	ia decorrei	nte de causas patológicas ou doenças raras
Sigla	Nome	Situação	Motivo
FARBRA	Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil	Habilitada	
FEBRARARAS	Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras	Habilitada	
FEDRANN	Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste		Não comprovou Representatividade Nacional conforme item 1.2 do Edital nº 27/2021.
MORHAM	Movimento de Reintegração de Pessoas Afligidas pela Hanseníase	Habilitada	
RETINA BRASIL	Retina Brasil	  Habilitada	
VIDAS RARAS	Instituto Vidas Raras	Não	Não comprovou Representatividade Nacional conforme item 1.2 do Edital nº 27/2021 e não apresentou indicação de representante que participará da votação.
Organizações que a	tuam na área de deficiênci	ia visual	
Sigla	Nome	Situação	Motivo
CBDV	Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais	Habilitada	
ONCB	Organização Nacional de Cegos do Brasil	Habilitada	
Organizações que a	tuam na área de deficiênc	ias múltipl	as
Sigla	Nome	Situação	Motivo
ns://sei mdh aoy hr/sei/contro	lador php?acao=documento_imprimi	r web&acao o	I rigem=arvore visualizar&id documento=3052580&infra siste

/02/2022 11:07		SEI/MDF	I - 2786612 - Decisão	
APABB	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	Habilitada		
Organizações q	ue atuam na área de de síndro	mes		
Sigla	Nome	Situação	Motivo	
ABSW	Associação Brasileira de Síndrome de Willams	Habilitada		
	C	ATEGORIA	II	
Organizações nacionais de empregadores				
Sigla	Nome	Situação	Motivo	
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo	Habilitada		
	C	ATEGORIA	III	
Organizações na	acionais de trabalhadores			
Sigla	Nome	Situação	Motivo	
UGT	União Geral de Trabalhadores	Habilitada		
	С	ATEGORIA	IV	
Organizações nacionais da comunidade científica				
Sigla	Nome	Situação	Motivo	
ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva	Habilitada		

Atenciosamente,

### **CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE

## **DANIELLA MARTINS DA SILVA**

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE

#### IZANA APARECIDA BARBOSA FIGUEIRA

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA, Usuário Externo, em 23/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Daniella Martins da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 23/02/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Izana Aparecida Barbosa Figueira, Servidor(a), em 23/02/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mdh.gov.br/autenticidade">https://sei.mdh.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 2786612 e o código CRC C0408FC3.

**Referência:** 00135.228619/2021-94

SEI nº 2786612

